

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni "Vila Dos Pobres"
CNPJ: 56.014.723/0004-47

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Doutor Mariano Dias, 500 - São Judas Tadeu - Barretos - SP
Finalidade estatutária: Atuar na área da Assistência Social, visando o amparo e proteção da terceira idade, conforme os critérios da Instituição de Longa Permanência, dentro de sua capacidade operacional e limite de vagas, e desde que assistido esteja dentro de um quadro clínico adequado aos padrões aceitos e fixados em Regimento Interno.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 14/2020 Aditivos: .**Objeto:** "No Caminho do Bem"**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	06/03/2020	2273/1	12.050,00
Estadual	12/03/2020	2273/2	12.050,00
Estadual	07/04/2020	2273/3	12.050,00
Estadual	04/05/2020	2273/4	12.050,00
Estadual	18/05/2020	2273/5	12.050,00
Estadual	17/06/2020	2273/6	12.050,00
Estadual	09/07/2020	2273/7	12.050,00
Estadual	11/08/2020	2273/8	12.050,00
Estadual	15/09/2020	2273/9	12.050,00
Estadual	14/10/2020	2273/10	12.050,00
Estadual	18/11/2020	2273/11	12.050,00
Estadual	16/12/2020	13233	12.050,00
Total do Repasse Estadual			144.600,00
Valor Total dos Repasses			144.600,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	4,51	144.490,05
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	114,46	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 29 de Abril de 2021.

Paula Oliveira Lemos
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira

CPF 042.556.998-52

Gestor da Parceria

Proposta(s): 0085/2020